

**PORTARIA Nº. 281, DE 21 DE JUNHO DE 2.021.**

*“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidora e dá outras providências”.*

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 005/2021 – RH – SECAD, de 21 de junho de 2.021, solicitando fruição de férias da servidora,

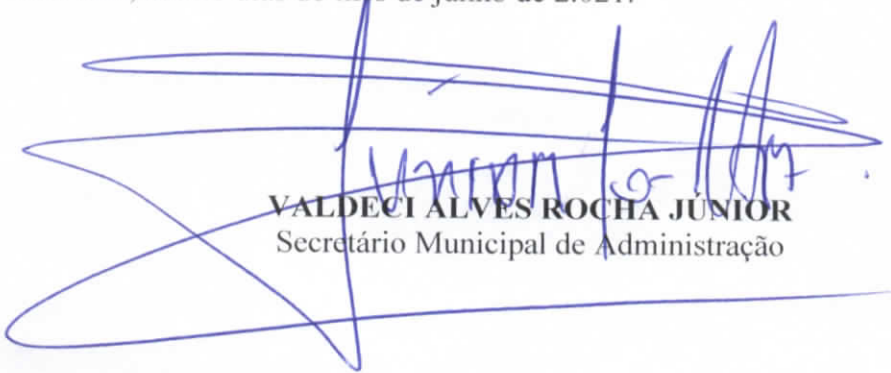
**RESOLVE:**

**I – DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal **VLAIDE CARVALHO FIGUEIREDO GOMES**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior V, lotado na Secretaria Municipal de Administração – Diretoria de Recursos Humanos, **no período de 12 a 31 de julho de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensa pela PORTARIA Nº. 0536/2020, de 15 de setembro de 2.020.

**II** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 12 de julho de 2.021.

**III** – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de junho de 2.021.

  
**VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração